Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.218, DE 15 DE MAIO DE 1992.

Dá denominação a logradouro público que especifica de " Praça Dr. Ruy Vieira Barretto".

**FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 04 de maio de 1992, Projeto de Lei nº 31/92 de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público com área de 1438m² (hum mil quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), localizado entre as Ruas Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, fica denominado de **Praça Dr. Ruy Vieira Barretto.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MAIO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 15 05 92
PUBLICADO NO JORNAL Município de Mococa
EM 29. 05. 92 Nº 57 PAG. 6
MOCOCA, 15 05 92
ARQUIVISTA